





**TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 17.433.024/0001-37  
NIRE 33.3.0030602-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de abril de 2024, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. QUORUM:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme lista de presença lavrada no livro próprio.
- 3. MESA:** Presidente: **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa**; Secretário: **Paulo Renato Andrade Costa Silva**.
- 4. PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação - Dispensados em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A.").
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Eleger novos membros da Diretoria; e (iv) Fixar a remuneração global da Diretoria.
- 6. DOCUMENTOS SUBMETIDOS AOS ACIONISTAS:** Para fins desta Assembleia, foram apresentados aos Acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados na Central do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 16/04/2024, Hash 187254F631F95B17F9CE1D8A35E6534344FA8948 e 03217DE01FC7ED780C606890A041A1E042959936, nos termos do artigo da Lei das S.A., com redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 e da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 7 de outubro de 2021.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos, sem reservas, inclusive a lavratura desta ata na forma sumária, como faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A.

(i) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) Não distribuir dividendos aos acionistas e destinar o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 2.692.156,77 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), para conta de reserva de lucros da Companhia;

(iii) Encerrar o mandato dos antigos Diretores, dando quitação aos atos praticados durante sua gestão e Eleger para os cargos de Diretores da Companhia, os Srs. **José Mário Rogedo Campos**, brasileiro, engenheiro, separado, RG nº M 2719044 SSP/MG, CPF/ME nº 828.780.806-53, **Marcos Eduardo Rodrigues Santos**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 093054070 DETRAN RJ, CPF 081.113.177-78 e **Elimar Campbell de Barros**, brasileira, administradora, casada, RG 114696917 IFP RJ, CPF 078.362.767-08, todos com escritório comercial na sede da Companhia, para o novo mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026. Os Diretores eleitos, presentes, declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de conformidade com os Termos de Posse, anexos.

(iv) Manter a remuneração global mensal da Diretoria da Companhia praticada no exercício passado.

**8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A, a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa**; Secretário: **Paulo Renato Andrade Costa Silva**. **Acionistas:** **Porto Real Holding S.A.**, representada pelos Diretores Paulo Renato Andrade Costa Silva e Vinícius Coutinho, **Salmon Participações e Empreendimentos Ltda.**, representada por seu administrador, Henrique Monteiro Saladini; e **Amoco Participações Ltda.**, representada na forma do seu contrato social pelo administrador, Felipe Ancede Monteiro da Costa e pelo procurador Rodrigo Ancede Monteiro da Costa. **Diretores Presentes:** José Mário Rogedo Campos, Marcos Eduardo Rodrigues Santos e Elimar Campbell de Barros.

## CERTIDÃO

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Porto Real, 18 de abril de 2024.

**Paulo Renato Andrade Costa Silva**  
Secretário da Assembleia

3/6

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: TAMRI RJ PARTICIPACOES S A

NIRE: 333.0030602-1 Protocolo: 2024/00624119-4 Data do protocolo: 30/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2024 SOB O NÚMERO 00006373477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9D8E67F142CC7C49D3421EF98FEE44E68732588A5026652D48FE5E28CA70F90

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



**Pag. 05/10**

**TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 17.433.024/0001-37  
NIRE 33.3.0030602-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>
Porto Real Holding S.A.	4.549.920
Salmon Participações e Empreendimentos Ltda.	418.490
Amoco Participações Ltda.	418.490
<b>Total</b>	<b>5.386.900</b>

**CERTIDÃO**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Porto Real, 18 de abril de 2024.

**Paulo Renato Andrade Costa Silva**  
Secretário da Assembleia

## TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024, na sede da **TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **José Mário Rogedo Campos**, brasileiro, engenheiro, separado, RG nº M 2719044 SSP/MG, CPF/ME nº 828.780.806-53, com endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o **cargo de Diretor**, para o mandato unificado de 3 (três) anos, que se encerrará com a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2026. O Diretor indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 18 de abril de 2024.

---

**José Mário Rogedo Campos**

5/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TAMRI RJ PARTICIPACOES S A

NIRE: 333.0030602-1 Protocolo: 2024/00624119-4 Data do protocolo: 30/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2024 SOB O NÚMERO 00006373477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9D8E67F142CC7C49D3421EF98FEE44E68732588A5026652D48FE5E28CA70F90

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/10

## TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024, na sede da **TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu o Sr. **Marcos Eduardo Rodrigues Santos**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 093054070 DETRAN RJ, CPF 081.113.177-78, com endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o **cargo de Diretor**, para o mandato unificado de 3 (três) anos, que se encerrará com a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2026. O Diretor indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 18 de abril de 2024.

---

**Marcos Eduardo Rodrigues Santos**

## TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024, na sede da **TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente Companhia, compareceu a Sra. **Elimar Campbell de Barros**, brasileira, administradora, casada, RG 114696917 IFP RJ, CPF 078.362.767-08, com endereço comercial na sede da Companhia, que após o cumprimento das formalidades legais, declara que aceita a eleição, toma posse e assume o **cargo de Diretora**, para o mandato unificado de 3 (três) anos, que se encerrará com a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2026. O Diretor indicado declara expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional.

Porto Real, 18 de abril de 2024.

---

**Elimar Campbell de Barros**

7/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TAMRI RJ PARTICIPACOES S A

NIRE: 333.0030602-1 Protocolo: 2024/00624119-4 Data do protocolo: 30/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2024 SOB O NÚMERO 00006373477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9D8E67F142CC7C49D3421EF98FEE44E68732588A5026652D48FE5E28CA70F90

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/10



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TAMRI RJ PARTICIPACOES S A, NIRE 33.3.0030602-1, PROTOCOLO 2024/00624119-4, ARQUIVADO EM 31/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006373477, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 980.364.407-68	PAULO RENATO ANDRADE COSTA SILVA
✓ 828.780.806-53	JOSE MARIO ROGEDO CAMPOS
✓ 081.113.177-78	MARCOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
✓ 078.362.767-08	ELIMAR CAMPBELL DE BARROS
✓ 270.592.258-03	CHARLYES HENDERSON DA SILVA
✓ 260.103.538-23	FERNANDA DE CARVALHO MUSTACCHI

31 de julho de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TAMRI RJ PARTICIPACOES S A

NIRE: 333.0030602-1 Protocolo: 2024/00624119-4 Data do protocolo: 30/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2024 SOB O NÚMERO 00006373477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9D8E67F142CC7C49D3421EF98FEE44E68732588A5026652D48FE5E28CA70F90

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10